

Tortoria N.º 124.

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas das Traças, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder à senhorita Maria José Ferreira, professora efetiva da escola Mista Municipal da Fazenda Chapadão, deste Município, oito (8) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o competente atestado médico apresentado, sendo sem vencimentos e a partir do dia 16 do corrente.

Prefeitura da Estância de Aguas das Traças, aos 20 de Junho de 1952.

José de F. F. F. F.
Prefeito Sanitário

Grad. Bacharel
Secretário da Prefeitura